



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 194/2022

De : 13 de setembro de 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, os artigos 26 ao 29 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990, que é tocante a transferência de lotação de funcionário estável entre as Secretarias Municipais do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022, que criou o cargo efetivo com 01 (uma) vaga de Nutricionista na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2633 - Páginas nº 87 e 88 do dia 09-09-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a transferência de lotação da servidora estatutária de **DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 023.651.841-03 e do RG nº 1643047-6 da SSP-MT, que ocupa o cargo efetivo de Nutricionista, atualmente com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para ter a sua lotação a partir da presente data na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022.

Artigo 2º - A servidora terá o seu enquadramento na Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 e na Tabela Salarial da Categoria Funcional VI da Lei Complementar nº 059/2012 de 01-06-2012.

Artigo 3º - Fica a servidora citada no artigo 1º designada para prestar serviços também na Secretaria Municipal de Educação, junto às unidades educacionais de nosso Município, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga (MT), 13 de setembro de 2022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

*ciente em 13/09/2022
Darily Suellem F. Cunha*

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **ROSANGELA DIAMANTINO DE FREITAS**, portadora do CPF nº 948.425.821-20 e RG nº 584.465 da SSP-MT, que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Secretária da Unidade Escolar Escola Rural do Assentamento Santo Antônio e Escola Rural Dois Irmãos**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 - publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2633 - Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **JUCEDELIA GOMES DOURADO**, portadora do CPF nº 604.373.401-04 e RG nº 881.296 SSP-MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Secretária da Unidade Municipal de Educação Infantil Isolina Barros Dourado**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 - publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2633 - Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **ADRIANA CRISTINA ALMEIDA FILÓ**, portadora do CPF nº 049.554.291-14 e do RG nº 50721495X da SSP-MT, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **Secretária da Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário**, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.702/2022 de 06-09-2022 - publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2633 - Páginas 86 e 87 do dia 09-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 191/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **MARCELA WICZINSKI MUNARETTO**, portadora do CPF nº 046.753.581-79 e RG nº 22192360 SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 04 - Coordenadora do Sistema de Inspeção Municipal - SIM** na Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 122/2022 de 09-09-2022 - publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2637 - Página 64 do dia 13-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 192/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor efetivo **WANDERSON SIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 021.855.351-02 e RG nº 1929897-8 SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 04 - Coordenador do Departamento de Compras**, na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 123/2022 de 09-09-2022 - publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2637 - Páginas 64 a 65 do dia 13-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 193/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora efetiva **TAHYNARA OLIVEIRA DIAS**, portadora do CPF nº 061.077.971-06 e RG nº 2873363-0 SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 09 - Assistente Jurídico**, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 121/2022 de 09-09-2022 - publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2637 - Páginas 63 e 64 do dia 13-09-2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Portaria nº 194/2022
De: 13 de setembro de 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, os artigos 26 ao 29 da Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990, que é tocante a transferência de lotação de funcionário estável entre as Secretarias Municipais do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022, que criou o cargo efetivo com 01 (uma) vaga de Nutricionista na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando a publicação da Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022, no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição nº 2633 - Páginas nº 87 e 88 do dia 09-09-2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a transferência de lotação da servidora estatutária da **DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA**, portadora do CPF nº 023.651.841-03 e do RG nº 1643047-6 da SSP-MT, que ocupa o cargo efetivo de Nutricionista, atualmente com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para ter a sua lotação a partir da presente data na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022.

Artigo 2º - A servidora lerá o seu enquadramento na Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010 e na Tabela Salarial da Categoria Funcional VI da Lei Complementar nº 059/2012 de 01-06-2012.

Artigo 3º - Fica a servidora citada no artigo 1º designada para prestar serviços também na Secretaria Municipal de Educação, junto às unidades educacionais de nosso Município, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga (MT), 13 de setembro de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 195/2022
De: 13 de setembro de 2022